



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 2420/2023

CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ:
30.092.431/0001-96

OBJETO: Fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 149.882,27 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: O prazo será pelo período de 210 (duzentos e dez) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 23 de novembro de 2023.

Diego Alves do Amaral
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/21.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020